



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0044/2012
PROCESSO Nº :s/nº
INTERESSADO : CREA-PA

EMENTA: Análise do parecer jurídico do Confea.

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida, extraordinariamente, em 16 de outubro de 2012, considerando o relatório elaborado pela Comissão instituída pela Portaria 248/2011, de 20 de maio de 2011, em atendimento a decisão nº 15/2011, da diretoria do CREA-PA; considerando o parecer Jurídico do Confea nº 301/2012- Proj, elaborado pelo Advogado João de Carvalho Leite Neto, que ao final recomenda a Diretoria do CREA-PA **“não acatar o relatório da referida Comissão e determinar a elaboração de novos cálculos, desconsiderando os enquadramentos do suposto PCCS 2008, uma vez que foram tornados sem efeitos juridicamente”**. A Diretoria decidiu: **1) Não aprovar o relatório elaborado pela Comissão instituída pela Portaria 248/2011; 2) Autorizar o Presidente a designar novos funcionários para, no prazo de 30(trinta) dias, apresentarem à Diretoria relatório com valores calculados com base no Parecer Jurídico nº 301/2012-Proj, da Procuradoria Jurídica do Confea.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos **Alberio- Presidente**. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice Presidente Eng. Civil **Carlos Eduardo** Domingues e Silva, 2º Vice Presidente Eng. Mec. **Ricardo** José Lopes **Batista**, 1º Secretário Eng. Civil **Harold** Stoessel **Sadalla**, 2º Secretário, Eng. Civil **Salomão** Peres Elgrably, Tesoureiro Eng. Agr. **Rui** de Sousa **Chaves** e 2º Tesoureiro **Marco Valerio** de Albuquerque **Vinagre**.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA) 16 de outubro de 2012

Engº Agr. Antonio Carlos Alberio
Presidente

Smm/diretoria